CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 22/2018.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

REALIZAÇÃO DE UMA LIMPEZA MAIS INTENSIVA DE PEQUENOS RESÍDUOS SÓLIDOS, ATRAVÉS DE GARIS E RETIRADA DE VEGETAÇÃO HERBÁCEA, NA RUA HONORINO SOARES DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO ELDORADO.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitação dos moradores desta via, representados pelo senhor Igor Leandro Cândido, o qual relatou os seguintes problemas:

- O terreno baldio no inicio da rua, acumula lixo, que com as chuvas, é carreado até as residências.

- Há um grande lote, tomado por vegetação herbácea, onde proliferam escorpiões, baratas, ratos, cobras e outros animais, atraídos pelo acúmulo de lixo.

- Há um escoamento irregular das águas pluviais, que eventualmente, alagam as residências, devido à ausência de bueiros.

- Há muita vegetação herbácea ao longo da referida rua, o que tem causado transtornos e aborrecimentos aos moradores desta e também do Bairro Eldorado.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por 10. (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º Do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-M. G, 19 de março de 2018.

GLEISSON ARAÚJO NUNES
Vereador-Legislatura 2017-2020

Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
(37) 3371-1551
28-03-18
10h00